

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 005/2012

Aprova o Relatório das Atividades Judiciárias e Administrativas desta Região desenvolvidas durante o exercício de 2011.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.<sup>ma</sup> Sra. Desembargadora Vânia Jacira Tanajura Chaves, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.<sup>ma</sup> Sr.ª Procuradora Adélia Marelin, e dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Desembargadores Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Maria Adna Aguiar, Esequias de Oliveira, Elisa Amado, Nélia Neves, Alcino Felizola, Cláudio Brandão, Marizete Menezes, Ivana Magaldi, Luíza Lomba, Edilton Meireles e Léa Nunes, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XXVI do Regimento Interno deste Regional e considerando as informações constantes da Matéria Administrativa nº 09.01.12.00002-35,

**RESOLVE.** por unanimidade:

APROVAR o Relatório das Atividades Judiciárias e Administrativas desta Região desenvolvidas durante o exercício de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 13 de fevereiro de 2012.

(original assinado) **VÂNIA J. T. CHAVES**Desembargadora Federal do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de **15 de fevereiro de 2012**.

Em 16.2.2012

Julieta Viana Diretora da Sec. do Órgão Especial